

mae

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

06 DE JUNHO DE 2011

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO
- VEREADORES PRESENTES** - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
- JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES
- MARIA GENTIL PONTES VAZ
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO
- SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
- LOCAL DA REUNIÃO** - BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.
01/01 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, sob proposta do Senhora Vereadora Dr.ª Maria da Graça Faria Calejo Pires, considerando que o intuito é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2010	363.750,06
2.º Receita cobrada de 01 de Janeiro a 31 de Maio	7.576.251,45
3.º Despesa paga de 01 de Janeiro a 31 de Maio	7.734.734,27
4.º Saldo de Tesouraria em 31 de Maio	205.051,89
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 31 de Maio	10.773.873,33
6.º Dívida a Fornecedores e empreiteiros em 31 de Maio	8.773.432,99

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Aprovação da Acta de 23 de Maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 23 de Maio de 2011.

02 – Proposta de Alteração de Regulamento dos Apoios Económicos.

----- Retirado da Ordem de Trabalhos para esclarecimento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Solicite à Assistente Social uma informação que diga concretamente quais as alterações propostas.

03 – Bar da Central de camionagem – Proposta, Contrato e Acordo – Henrique José Costa.

----- Foi presente uma informação subscrita pela Técnica Superior dos Serviços Jurídicos em 14/04/2011, com o seguinte teor:

“Conforme solicitado, junto envio proposta para submeter à consideração do executivo a aprovação do contrato de concessão de exploração do espaço destinado a bar na Central de Camionagem e em anexo um acordo para regularização da dívida.

Mediante essa aprovação, deve ser submetido à consideração do interessado, concedendo-lhe um prazo de 10 dias para vir manifestar por escrito a sua anuência.

Após a sua aprovação, deve ser fixada uma data para a celebração do contrato que deixou de ser necessário ser celebrado por escritura pública, uma vez que o Código dos Contratos Públicos revogou o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 390/82 que determinava a realização da mesma.”

----- Foi presente uma Proposta de Minuta do Contrato de Concessão de Exploração do Espaço Destinado a Bar da Central de Camionagem de Mirandela, com o seguinte teor:

“PROPOSTA MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MIRANDELA

Entre: **Município de Mirandela**, sito no Largo do Município, pessoa colectiva n.º 506 881 784, adiante designado como **Primeiro Contraente**, representado neste acto pelo seu Vice-Presidente, António Almor Branco,

e

Entre: **Henrique José Costa**, residente na Rua, com NIF n.º 196721903 e BI ou CC n.º, adiante designado como **Segundo Contraente**,

É celebrado o presente contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Primeiro Contraente cede ao Segundo Contraente a concessão da exploração do espaço destinado a bar na Central de Camionagem de Mirandela.

Cláusula Segunda

A referida concessão é efectuada pelo prazo de 3 anos, a ter início no próximo mês de, podendo a mesma ser renovada por períodos anuais e sucessivos, desde que não seja denunciada por nenhuma das partes, com pelo menos 60 dias de antecedência em relação ao fim da concessão ou da sua renovação, mediante carta registada com aviso de recepção.

Cláusula Terceira

O Segundo Contraente, como contrapartida da concessão pagará uma renda ao Primeiro no valor mensal de ..., 00€ (...).

Cláusula Quarta

Este valor deverá ser pago até ao dia oito de cada mês a que disser respeito no Gabinete de Atendimento ao Município. No caso de este dia não coincidir com dia útil, a data limite transfere-se para o primeiro dia útil seguinte.

Cláusula Quinta

O valor da renda será actualizado de acordo com o coeficiente anual publicitado em Portaria pelo Governo.

Cláusula Sexta

A falta ou atraso no pagamento da renda quando superior a 30 dias, implica um agravamento em 50% no valor da renda, se for por um período temporal superior, considera-se a existência de justo motivo para se proceder à rescisão do contrato e consequente cessação de utilização e desocupação do espaço.

Cláusula Sétima

O Segundo Contraente não poderá transmitir a cedência, sob qualquer forma a outrem.

Cláusula Oitava

O Segundo Contraente obriga-se a equipar o referido espaço e colocá-lo à disposição da população e dos utentes da Central de Camionagem diariamente, entre as 07.00 horas e as 20.00 horas.

Cláusula Nona

É da responsabilidade do Segundo Contraente a obtenção de toda a documentação necessária ao exercício da actividade, assim como o pagamento de taxas e encargos com pessoal ao seu serviço.

Cláusula Décima



O Segundo Contraente obriga-se no final da concessão a remover todo o equipamento que tenha instalado no espaço, sem que haja detrimento da coisa, e desde que não faça parte integrante da coisa, assim como a deixar as instalações em bom estado de conservação e limpeza conforme as encontrou.

Cláusula Décima Primeira

O Segundo Contraente é responsável pela segurança das instalações, equipamento, por quaisquer danos ou extravios que se verifiquem no equipamento e instalações cedidas e pela manutenção da ordem do espaço.

Cláusula Décima Segunda

O Segundo Contraente enquanto entidade responsável pelos utilizadores do bar, obriga-se a fiscalizar se estes cumprem os seus deveres, nomeadamente:

- a) Cumprir as normas do regulamento de utilização da Central de Camionagem;
- b) Não perturbar o normal funcionamento das actividades desenvolvidas na Central de Camionagem
- c) Não fumar no edifício;
- d)

Cláusula Décima Terceira

O Segundo Contraente obriga-se a celebrar um seguro contra roubo, incêndio e de acidentes pessoais, com responsabilidade civil durante a vigência do presente contrato.

Cláusula Décima Quarta

O Primeiro Contraente não se responsabiliza por quaisquer objectos de valor perdidos no interior das instalações, resultante de imprudências ou de mau uso dos utilizadores.

Cláusula Décima Quinta

Independentemente da verificação do ilícito criminal, os danos, prejuízos, furtos e extravios causados aos bens do património municipal serão reparados ou substituídos a expensas do causador, pelo valor real, incluindo os gastos com a aquisição, transporte, colocação e demais encargos emergentes.

Cláusula Décima Sexta

O incumprimento por parte do Segundo Contraente, das disposições constantes do presente contrato, concede ao Primeiro o direito de rescindir o contrato, sem aviso prévio, e sem que haja o pagamento de qualquer indemnização, bem como a consequente cessação de utilização e desocupação do espaço, correndo por conta do Segundo Contraente todas as despesas judiciais e de outra natureza necessárias para que ocorra o despejo.

O Primeiro Contraente,

O Segundo Contraente,
Mirandela, de Junho de 2011.ª

----- Foi presente uma proposta de acordo para liquidação de dívida, com o seguinte teor:

“Proposta de Acordo para Liquidação de Dívida

Entre,

O Município de Mirandela, sito no Largo do Município, pessoa colectiva n.º 506 881 784, representada pelo seu Vice-Presidente, Eng. António Almor Branco, enquanto Primeiro Outorgante.

e

José Henrique Costa, residente na Rua ----- Contribuinte n.º 196721903, enquanto Segundo Outorgante.

é livremente e de boa fé firmado e reduzido a escrito o presente acordo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.ª Cláusula

O Segundo Outorgante admite perante o Primeiro, que na presente data é devedor da quantia de 32 700, 29 € (trinta e dois mil e setecentos euros e vinte e nove cêntimos), acrescida de IVA, conforme Informação da Secção de Taxas e Licenças que se anexa ao presente acordo.

2.ª Cláusula

A presente dívida resulta da falta de pagamento de vários meses de rendas pela concessão do espaço destinado a bar no Edifício da Central de Camionagem de Mirandela, que o Segundo não liquidou no seu devido tempo.

3.ª Cláusula

Assim, ambos os Outorgantes acordam em que esse valor seja repartido em parcelas mensais, no valor de 300,00€ (trezentos euros) cada, acrescidos de IVA até integral e efectivo pagamento do valor em dívida.

4.ª Cláusula

O pagamento da parcela mensal terá início no próximo mês de, e deverá ser feito até ao dia 8 de cada mês, no Gabinete de Atendimento ao Município, salvo se este dia não coincidir com dia útil, caso em que a data limite se transfere para o primeiro dia útil seguinte.

5.ª Cláusula

O Primeiro Outorgante é detentor de uma caução prestada pelo Segundo à data da concessão, para garantia do cumprimento do contrato no valor de 390.000\$00/1945,31 € (mil novecentos e quarenta e cinco euros e trinta e um cêntimos), que correspondia à época a três meses de renda.

6.ª Cláusula

As partes acordam ainda, que a falta de pagamento de uma parcela nas datas acordadas, implica o vencimento imediato da totalidade da dívida e a cobrança coerciva da mesma, assim como a rescisão do contrato de concessão de exploração.

7.ª Cláusula

O presente acordo produz efeitos imediatos, após a sua assinatura.

Feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

Mirandela, ... de Junho de 2011

Primeiro Outorgante

Segunda Outorgante

----- Vem em anexo Acta de 23/01/1997, onde foi deliberada a abertura do concurso de exploração do Bar da Central de Camionagem e informação da adjudicação do Bar da Central de Camionagem de Mirandela, que se dão por reproduzidas.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente em 01/06/2011, com o seguinte teor:

“Proposta n.º 4/VP/2011

Espaço destinado a bar no Edifício da Central de Camionagem de Mirandela

A – Enquadramento

O espaço destinado a bar no Edifício da Central de Camionagem de Mirandela, foi objecto de concurso para atribuição do direito de ocupação e exploração.

A adjudicação em resultado desse concurso, foi atribuída ao Sr. ° José Henrique Costa, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mirandela de 23/05/1997.

A proposta apresentada pelo Concessionário para a taxa mensal de ocupação pelo espaço, foi no valor de 130.000\$00 (650,00€).

Acontece que foi recentemente constatada a falta de celebração de contrato escrito no decurso da adjudicação do direito de ocupação e exploração do espaço, no entanto há uma relação de facto e de direito que importa regularizar. Nessa medida propõe-se a celebração do contrato de concessão com as condições presentes na data da concessão, isto é, de acordo com as cláusulas do programa de concurso existentes à época, de forma a regularizar a situação.

O valor proposto pelo Concessionário revelou-se excessivamente alto para o rendimento obtido com a concessão, o que aliado à situação económica dos últimos anos, tem impedido o Concessionário de cumprir com os pagamentos devidos.

No entanto, o mesmo tem demonstrado sempre vontade de cumprir as suas obrigações em atraso, e de tentar encontrar uma solução que lhe permita realizar os seus encargos.

Nessa medida, apresento uma proposta de acordo para liquidação da dívida entre este Município e o Concessionário, que ficará como anexo do contrato de concessão, conforme proposta que se anexa.

B – Proposta

Assim, proponho que este executivo delibere a aprovação da proposta do contrato de concessão do espaço destinado a bar no Edifício da Central de Camionagem de Mirandela com o Sr. ° José Henrique Costa, que se junta, bem como o acordo para regularização da dívida que existe com este Município.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: A dívida vai ser paga em prestações mensais e a essas prestações vai ser acrescido o pagamento da renda que continua a ser do mesmo valor?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que sim.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O que quer dizer que nem daqui a dez anos ele terá a dívida saldada.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Câmara Municipal espera que o compromisso seja cumprido. É uma proposta de regularização da situação.

LD
Lma

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu compreendo que é um problema que o município tem e que já devia ter sido tratado há mais tempo, até porque se trata de algum dinheiro e todo ele faz falta à Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que este assunto tem vindo a ser tratado regularmente.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Senhor Vice-presidente, estamos em 2011, com este valor de dívida, não está a ser tratado nada. Não tem havido é diálogo. Quando se chega a um valor de dívida deste montante e que se assume que temos um município que fez um contrato ou um pseudo contrato com um munícipe e não paga, não podemos dizer que andamos a tratar do assunto.

Hoje efectivamente está aqui em cima da mesa uma proposta na tentativa de solucionar o problema, vamos ver se é possível dar-lhe cumprimento. Situações destas é que não se podem deixar arrastar.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que este é o segundo acordo de dívida, mas o primeiro acordo não foi censurado pela câmara, tem também havido o diálogo possível e também alguma compreensão.

Solicito que na próxima reunião sejam fornecidos todos os documentos sobre a recuperação da dívida deste processo ao Senhor Vereador João Casado, para que possa consultar o que existiu até este momento em relação a este processo e à recuperação da dívida.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu só preciso de saber que temos de ser mais ágeis em resolver as situações.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Em relação a este assunto, nós vamos votar favoravelmente, embora questionando alguns procedimentos, sendo que aquilo que desejo é que ele consiga regularizar a dívida e que consiga cumprir o que está protocolado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a proposta do contrato de concessão do espaço destinado a bar no Edifício da Central de Camionagem de Mirandela com o Sr.º José Henrique Costa;
- 2 – Aprovar o acordo para a regularização da dívida que existe com este Município.
- 3 – Conceder ao interessado o prazo de 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, considerando-se decorrido o referido prazo e se nada disser, que se verifica o deliberado nos pontos 1 e 2.

04 – EMPDE – Empréstimo ao Banco Europeu de Investimentos – OREN-EQ.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior da Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico em 31/05/2011, com o seguinte teor:

“Tendo em vista a apresentação da candidatura ao Empréstimo Quadro para Financiamento da Contrapartida Nacional de projectos/candidaturas aprovados no âmbito do QREN, informo que este empréstimo carece de deliberação/decisão prévia, do órgão/autoridade com competência para autorizar o financiamento.

À consideração superior,”

----- O Chefe da Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico em 01/06/2011, emitiu a seguinte informação:

“Face à informação prestada e à superior importância que esta candidatura assume na execução das operações aprovadas no âmbito do QREN, proponho que o Pedido de Financiamento no valor de 5.207.371,84€, seja aprovado pela Câmara Municipal.

Principais Condições de Financiamento:

- Taxa de Juro
 - A taxa de juro aplicável, em cada semestre, é igual à taxa aplicada à República Portuguesa no âmbito do QREN EQ, acrescida de uma margem de 20 pontos base. No âmbito da primeira tranche, a taxa de juro dos financiamentos aprovados é de 3,901%.
- Prazo
 - O financiamento é concedido pelo prazo que seja fixado no contrato, a celebrar entre o IFDR e o beneficiário, em função da tipologia da operação, com um limite máximo de 15 anos.
- Amortizações
 - As amortizações do capital em dívida são efectuadas semestralmente, podendo ter um período de carência de até 3 anos.
 - Os juros são pagos no final de cada trimestre.

As condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito do empréstimo quadro (EQ) contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), encontram-se regulamentadas pelo Despacho n.º 6572/2011, de 26 de Abril de 2011.

À consideração superior,”

----- O Senhor Vice-Presidente em 01/06/2011, exarou o seguinte despacho:

“O presente mecanismo de apoio financeiro, foi objecto de acordo entre a Associação Nacional de Municípios e o governo, com o objectivo de apoiar e incentivar a execução dos projectos já aprovados pelo QREN que foi traduzido no Despacho N.º 6572/11 em anexo.

Como facilmente se observa na listagem anexa, a Câmara Municipal obteve já a aprovação de um conjunto significativo de projectos, com contratos de financiamento devidamente assinados, na ordem dos 26.000.000,00€.

A execução destes projectos está claramente condicionada à capacidade de obter meios financeiros de apoio, considerando mesmo os atrasos associados a todas as justificações de despesas dos projectos financiados que actualmente já estão em curso.

O acesso a este mecanismo está condicionado à apresentação de candidaturas a financiamento nos termos do referido despacho e do posterior rateio.

Assim sendo, proponho a aprovação do presente pedido de financiamento, nos termos das presentes informações e do regulamento específico aprovado para este mecanismo que deverá ainda ser submetido à consideração da Assembleia Municipal.”

----- Vem em anexo quadro de projectos/candidaturas ao QREN, que a seguir se transcreve:

Programa	Código Universal QREN	Designação da Candidatura/Operação	Investimento Proposto	Valor de Empréstimo
			Total (€)	
POVT	POVT-09-0142-FEDER-000027	Mirandela XXI – Acessibilidade e Mobilidade Urbana	1.396.546,80 €	279.309,36 €
POVT	POVT-09-0142-FEDER-000028	Mirandela XXI – Segurança, Prevenção de Riscos e Combate à Criminalidade	1.157.347,20 €	231.469,44 €
POVT	POVT-09-0142-FEDER-000029	Mirandela XXI – Gestão do Espaço Público e do Edificado	1.429.634,40 €	285.926,88 €
ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-04-0140-FEDER-000028	Plataforma de Desenvolvimento Rural Sustentável – Pólo de Mirandela	1.749.980,48 €	174.998,05 €
ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-04-0241-FEDER-000860	tuaMirandela - MIRANDELA SUSTENTÁVEL	1.220.224,05 €	248.174,15 €
ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-04-0241-FEDER-000864	tuaMirandela - MIRANDELA INOVADORA	1.873.223,69 €	420.546,33 €
ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-04-0241-FEDER-000879	tuaMirandela - MIRANDELA SOLIDÁRIA	2.610.687,51 €	630.315,00 €
ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-04-0241-FEDER-000872	tuaMirandela - MIRANDELA CRIATIVA	4.789.132,99 €	1.255.590,00 €
ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-04-0241-FEDER-000876	tuaMirandela - MIRANDELA COOPERANTE	707.411,58 €	156.507,94 €
ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-03-0356-FEDER-000089	Piscinas Recreativas da Torre D. Chama	299.434,44 €	42.857,14 €
ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-03-0352-FEDER-000059	Reabilitação e Adaptação do Cineteatro Municipal de Mirandela	581.210,40 €	58.121,04 €
POVT	POVT-09-0142-FEDER-000049	Mirandela ecoXXI - Ambiente Urbano	912.431,20 €	182.486,24 €
ON.2 - Contratualização - CIM	NORTE-04-0450-FEDER-000079	Pavimentação da Estrada Municipal de Ligação entre a E.N. 15 e a E.N. 314, passando por Avidagos	1.249.633,52 €	124.963,35 €
ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-01-0765-FEDER-000018	MIRANDELA energia XXI – Redução da Fatura Energética na Rede de Iluminação Pública	414.688,20 €	70.000,00 €
ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-01-0162-FEDER-000056	Centro Tecnológico do Azeite	885.609,20 €	177.121,84 €
ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-01-0765-FEDER-000433	Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energetico-Ambiental em Equipamentos Colectivo	543.207,47 €	134.679,56 €
ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-02-0569-FEDER-000024	Promoção e Valorização do Azeite de Trás-os-Montes DOP	668.335,84 €	133.667,17 €
ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-01-0765-FEDER-000540	Piscina Municipal de Mirandela - Utilização Racional de Energia - EEA - Equipamentos Desportivos	142.659,00 €	28.531,80 €

ON.2 - O NOVO NORTE	NORTE-03-0354-FEDER-000099	Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água de Vila Nordeste - Cachão	876.701,11 €	138.791,34 €
ON.2	NORTE-03-0354-FEDER-000100	Colmatação da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Mirandela	1.764.947,96 €	275.733,96 €
ON.2 - Contratualização - CIM	NORTE-04-0450-FEDER-000168	Reestruturação da Rede Viária Municipal Primária - Fase I	787.906,30 €	157.581,26 €
TOTAL			26.060.953,34 €	5.207.371,84 €

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que isto é uma candidatura e o valor é individualizado, cada um dos programas que consta do quadro que foi fornecido será candidatado a financiamento, que depois de obter ou não informação positiva, os dados podem vir a ser alterados pelo BEI.

O que estamos a aprovar é uma intenção de candidatura à contratação de empréstimo a cada um destes programas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu achei muito estranho que um Chefe de uma Equipa Multidisciplinar se viesse a enganar na ordem de um milhão e quatrocentos mil euros, não percebo.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que tem a ver com as quatro colunas finais do quadro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Alguém que está propositadamente a estudar o assunto, como é que se engana no valor total.

Houve algum engano na importância de alguma das candidaturas?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não, a alteração que existe dos seis milhões para os cinco milhões tem a ver com o valor financiado e esse valor não é igual de programa para programa.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Isso está no quadro, mas tendo aqui a percentagem não percebo como é que houve um engano destes.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que houve um erro na aplicação quando foi feito o quadro e o erro foi detectado a tempo, quando foi confirmado.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Não expirou já o prazo de alguma destas candidaturas?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que se tivesse expirado o prazo não estavam aí para candidatura.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Não sei, é perfeitamente possível. Se estivesse correcto não estavam seis milhões, estavam cinco milhões.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que foi feita uma tabela, detectou-se que havia um erro, é natural que tenha havido um erro, foi detectado a tempo e foi alterado.

Quando fazemos uma candidatura temos de a instruir e quando o fazemos colocamos os documentos, se o contrato não estiver assinado a candidatura não é aceite.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Estamos aqui a aprovar uma proposta para o financiamento de cinco milhões, duzentos e sete mil euros e gostava que o Senhor Vice-Presidente me dissesse, destes vinte e seis milhões em termos de financiamento, estamos a falar em cinco milhões duzentos e sete mil euros, qual é o retorno que estas candidaturas nos vão trazer, a médio e longo prazo?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que os cinco milhões, duzentos e sete mil euros não é financiamento, esse valor é a parte que a Câmara tem de assumir.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Vinte e seis milhões é o valor das candidaturas, cinco milhões duzentos e sete mil euros é o valor que a Câmara tem de arranjar, é o compromisso que a Câmara tem de ter no futuro para o pagar, a minha pergunta é, a médio e longo prazo qual é o retorno que estas candidaturas nos trazem?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que envia o estudo de viabilidade económica ao Senhor Vereador, de cada uma das candidaturas e depois poderá avaliar.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu entendo que uma proposta desta natureza, para um valor tão elevado, devia vir acompanhada com um relatório minimamente a dizer, qual o período de retorno da referida candidatura, quais são os principais objectivos, além da sua realização. No geral, nós podemos dividi-las por áreas, energia, inovação, alterações de acessibilidade, por exemplo, não acho que seja assim tão difícil fazer um ponto de situação relativamente a estas candidaturas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o que está em causa não é o ponto da situação mas sim o financiamento.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Por isso mesmo, estamos a falar em cinco milhões de euros, é um compromisso que a Câmara vai assumir, a qual nós vamos votar e para o futuro fica cá que nós aprovamos numa reunião um financiamento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Câmara já apresentou as candidaturas, quanto ao retorno económico umas podem ter outras não, nem todas as candidaturas que a Câmara faz têm retorno económico, têm outro tipo de efeitos.

A Câmara apresentou e aprovaram estas candidaturas, a questão que se coloca neste momento é se elas são financiadas pelos fundos comunitários a uma determinada percentagem, fora esse financiamento temos de criar uma linha de crédito no BEI para candidaturas aprovadas, o que nós estamos a propor é uma acção de boa gestão, ou seja, nós não temos este dinheiro para fazer as candidaturas, se não tivermos este financiamento as candidaturas caem e não as fazemos, vamo-nos candidatar para ver se as fazemos, as que tiverem financiamento são feitas, as que não tiverem não são.

O retorno económico de cada candidatura, nem sempre na Câmara são avaliadas nesses termos.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Na generalidade estamos a falar de cinco milhões e duzentos mil euros, que temos de pagar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que o Senhor Vereador pretende é saber se a Câmara deve ou não fazer devido ao retorno económico, essa é outra questão, nós achamos que fora o retorno económico há necessidades urgentes.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A minha questão é a seguinte, a Câmara não tem conseguido diminuir ao seu endividamento, a dívida a fornecedores e empreiteiros está na ordem dos dez milhões de euros, eu pergunto, qual é a capacidade financeira que a Câmara tem de contrair e pagar este empréstimo? Até porque aqui está dito que se os juros e a dívida não for paga depois há consequências, naturalmente como em qualquer empréstimo.

A mim o que me preocupa é a capacidade da Câmara, que não tem conseguido fazer face à dívida que tem tido até agora, fazer face a mais um empréstimo na ordem dos cinco milhões de euros.

Eu nem sequer coloco em causa as candidaturas, que suponho muito provavelmente será um bom investimento, a questão é como é que nós as vamos pagar?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É simples, se olhar para este empréstimo prevê essas condições, três anos a quinze anos, juros a 3,04%, são analisadas por um grupo, têm de ter o visto do Tribunal de Contas, têm de saber se as Câmaras têm capacidade financeira.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Falando em designações da candidatura, todas as candidaturas são importantes.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que algumas delas já estão executadas.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Ajuda a pagar despesas já feitas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Todas elas são importantes, mas por exemplo, a questão do Centro Tecnológico do Azeite, é um equipamento novo?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: É reabilitação? Aquilo que eu percebi quanto ao que o Eng.º João Casado se referia era uma relação do custo/benefício. No caso do Centro Tecnológico do Azeite, temos um investimento proposto de oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e nove euros e vinte cêntimos, com uma comparticipação de 30% a suportar pela Câmara Municipal, é para fazer o quê?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que é uma candidatura no âmbito de uma estratégia de eficiência colectiva chamada InovaRural, em que apresentamos uma candidatura para a institucionalização do Centro Tecnológico do Azeite.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu sei que isto já passou por várias fases, já passou pelo Pólo, pelo Agro-Pólo, o Centro Tecnológico do Azeite vai funcionar onde? É reabilitação de um edifício ou é um edifício novo?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que essa candidatura não tem infraestruturas, é para institucionalização, numa primeira fase não há qualquer tipo de infraestruturas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Então o que é que é ao certo? E onde vai funcionar?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que está a ser feito um acordo, para funcionar numa instituição.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Promoção e Valorização do Azeite de Trás-os-Montes DOP, isto tem que iniciativas?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o objectivo desta proposta é concorrer à possibilidade de financiamento através de uma linha que foi aberta no âmbito do despacho enviado, se for para dar informação sobre as candidaturas eu estou disponível para o fazer em relação a todas elas quando assim o solicitarem, mas não é esse o objectivo desta informação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: É complementar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: É complementar, está subjacente à aprovação do financiamento.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que como já tinha dito, isto é uma proposta para concorrermos a financiamento, podem até não ser aprovadas.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Essas candidaturas já estão todas aprovadas e financiadas com os respectivos montantes. Agora o que nós estamos aqui a discutir efectivamente é, uma candidatura ao BEI de cinco milhões de euros.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que se o BEI disser que sim, depois dessa avaliação nós iremos aprovar cada acção do empréstimo, é uma segunda fase. Tendo em conta as regras que são estabelecidas, nós fazemos uma candidatura à possibilidade de ser financiada, se a resposta for afirmativa é que passamos à formalização de processo de empréstimo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 1 abstenção do membro do CDS/PP e 6 votos a favor, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Mirandela XXI – Acessibilidade e Mobilidade Urbana”, no valor de 279.309,36 € (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e nove euros e trinta e seis cêntimos);
- 2 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Mirandela XXI – Segurança, Prevenção de Riscos e Combate à Criminalidade”, no valor de 231.469,44 € (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos);
- 3 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Mirandela XXI – Gestão do Espaço Público e do Edificado”, no valor de 285.926,88 € (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos);
- 4 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Plataforma de Desenvolvimento Rural Sustentável – Pólo Mirandela”, no valor de 174.998,05 € (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos);
- 5 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “tuaMirandela – MIRANDELA SUSTENTÁVEL”, no valor de 248.174,15 € (duzentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro euros e quinze cêntimos);
- 6 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “tuaMirandela – MIRANDELA INOVADORA”, no valor de 420.546,33 € (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e seis euros e trinta e três cêntimos);
- 7 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “tuaMirandela – MIRANDELA SOLIDÁRIA”, no valor de 630.315,00 € (seiscentos e trinta mil, trezentos e quinze euros);
- 8 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “tuaMirandela – MIRANDELA CRIATIVA”, no valor de 1.255.590,00 € (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa euros);
- 9 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “tuaMirandela – MIRANDELA COOPERANTE”, no valor de 156.507,94 € (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sete euros e noventa e quatro cêntimos);
- 10 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Piscinas Recreativas da Torre D. Chama”, no valor de 42.857,14 € (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e catorze cêntimos);
- 11 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Reabilitação e Adaptação do Cineteatro Municipal de Mirandela”, no valor de 58.121,04 € (cinquenta e oito mil, cento e vinte e um euros e quatro cêntimos);
- 12 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Mirandela ecoXXI – Ambiente Urbano”, no valor de 182.486,24 € (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos);
- 13 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Pavimentação da Estrada Municipal de Ligação entre a E.N. 15 e a E.N. 314, passando por Avidagos”, no valor de 124.963,35 € (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três euros e trinta e cinco cêntimos);
- 14 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “MIRANDELA energia XXI – Redução da Factura Energética na Rede de Iluminação Pública”, no valor de 70.000,00 € (setenta mil euros);

- 15 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Centro Tecnológico do Azeite”, no valor de 177.121,84 € (cento e setenta e sete mil, cento e vinte e um euros e oitenta e quatro cêntimos);
- 16 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético – Ambiental em Equipamentos Colectivo”, no valor de 134.679,56 € (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos);
- 17 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Promoção e Valorização do Azeite de Trás-os-Montes DOP”, no valor de 133.667,17 € (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete euros e dezassete cêntimos);
- 18 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Piscina Municipal de Mirandela – Utilização Racional de Energia – EEA – Equipamentos Desportivos”, no valor de 28.531,80 € (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos);
- 19 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água de Vila Nordeste – Cachão”, no valor de 138.791,34 € (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um euros e trinta e quatro cêntimos);
- 20 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Colmatação da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Mirandela”, no valor de 275.733,96 € (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e três euros e noventa e seis cêntimos);
- 21 – Aprovar o pedido de candidatura a financiamento do projecto “Reestruturação da Rede Viária Municipal Primária – Fase I”, no valor de 157.581,26 € (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos);
- 22 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

05 – Conhecimento de Despachos.

05/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 30 de Maio, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 04/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 de Maio e 30 de Maio de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Comunicações Prévias Indeferidas

- 99/10 – Filomena do Amparo Teixeira Jaime – Construção de habitação bifamiliar – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lote 20 – Mirandela;
- 19/11 – José Alberto Gil – Construção de um edifício – Retiro da Princesa, Lote 117 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 09/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 de Maio e 30 de Maio de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 29/11 – Clínica António Alberto Denta, Lda – Clínica Dentária – Largo do Cardal nº24 1º Andar – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 09/2011

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 de Maio e 30 de Maio de 2011, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

- 11/11 – Manuel Bernardo Leal Correia – Alteração para industria CAE 23120 Moldagem e transformação de vidro plano – Zona Industrial Sector J lotes 3 e 4 - Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05/02 – DCMO – SO de Obras Municipais

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 01 de Junho, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05/03 – OA – V Modificação Orçamental, IV Alteração ao Orçamento da Despesa, III Alteração ao PPI e II Alteração ao PAM.

----- Foi presente a V Modificação ao Orçamento, IV Alteração à Despesa e III Alteração ao PPI e II Alteração ao PAM com reforço de 312.500,00€ de despesas correntes, 25.000,00€ PPI e 225.000,00€ PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada V Modificação ao Orçamento, a IV Alteração à Despesa e III Alteração ao PPI e II Alteração ao PAM – 2011, nos valores indicados.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Que sociedade é esta que tem tinha prevista uma dotação inicial de dez mil euros e que foi reforçada no valor de cento e quarenta mil euros?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: É o Hospital Terra Quente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Qual é o ponto de situação do Hospital?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A sociedade pensa que em finais de Outubro a obra física esteja concluída, sem equipamentos e que em Janeiro do próximo ano inicia a sua actividade, como ainda não está definido. Em termos de excussão está a ser feita dentro dos limites normais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Os parceiros do Hospital em termos de sociedade mantêm-se os mesmos?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Uma sociedade anónima pode mudar a qualquer momento. De há um ano para cá são os mesmos, que são dez.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: A percentagem da Câmara também se mantém?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: São 10% cada, estão a pensar fazer uma abertura de capital social antes de abrir e depois cada entidade pode vender capital. Há duas ou três empresas interessadas em adquirir capital social, nessa altura haverá uma oferta pública de capital social.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Quem são os privados que fazem parte?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O Dr. Nunes de Azevedo, o Eng.º Manuel José Lemos, a Brigangest, o Hospital de Guimarães, o Dr. Manuel Couto Alves, o melhor é na próxima reunião trazer quais os dez parceiros e a percentagem certa de cada um.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Em relação ao Hospital Terra Quente, é previsível o tipo de valências que vai ter?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Para já o que está definido é haver uma urgência a funcionar 24 horas, tem análises clínicas, não sei quais são as especialidades todas, nem sei se já está tudo definido.

----- Foi entregue ao Senhor Vereador Eng.º João Casado uma explicação relativa à IV Modificação ao Orçamento, solicitada pelo próprio.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu não estou nada esclarecido com esta informação. Eu fiz aqui uma pergunta e ninguém a entendeu.

Na altura que comentei a IV modificação orçamental e volto a repetir novamente relativamente à V modificação, nós temos aqui modificações no orçamento da despesa, temos o valor das despesas correntes e das despesas de capital, reforços e anulações, e depois eu fiz a seguinte pergunta, isto é o reflexo das alterações efectuadas no PPI e no PAM, correcto?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: O que consta da última acta em relação à Modificação Orçamental, foi reencaminhado para a contabilidade.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu vou repetir aquilo que eu disse, que era para tentar perceber, a modificação ao orçamento da despesa tem que reflectir-se no PPI e no PAM? Foi isto que eu perguntei e a resposta que me foi dada foi, o valor que está aqui de reforços tem que ser referenciado no PAM e no PPI, o mesmo acontece nas diminuições e anulações, ou seja, se eu neste caso, na V Modificação Orçamental, tenho um valor de 312.500,00€ (trezentos e doze mil e quinhentos euros), no mapa do PPI e do PAM tenho que lá escalonar estes valores. Foi isso que eu perguntei. Eu voltei a fazer as contas e continua-me a dar diferença.

Eu não fico nada esclarecido com esta informação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na próxima informação que venha esclarecido qual valor saiu do quê e qual valor entrou do quê, concretamente.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu só quero saber o seguinte, as modificações orçamentais que nos são apresentadas e vocês efectuem eu já constatei que são para pagar despesas, isso tudo bem, a segunda questão que eu levantei na anterior reunião foi, a modificação orçamental, que tem reforço e anulações tem por base o PPI e o PAM e nesses dois mapas tem que dar o mesmo.

Se fizermos as contas eu constato que efectivamente não é isso que se passa, é só isso que eu tento perceber.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na próxima informação que venha discriminado o que retiram, de onde retiram e onde colocam e quanto colocam.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Quanto a esta V modificação, estamos a falar de 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos euros) de modificação orçamental, se fizermos as contas em PPI temos um reforço de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) e uma diminuição de 212.500,00€ (duzentos e doze mil e quinhentos euros), no PAM temos um reforço de 225.000,00€ (duzentos e vinte e cinco mil euros), portanto, se fizermos as contas vamos constatar que temos aqui mais 37.500,00€ (trinta e sete mil e quinhentos euros) que eu não sei onde é que estão, não vêm reflectidos no mapa.

Eu só quero é que me expliquem as contas. Se me disserem que o que está no mapa de modificação orçamental não carece de justificação no PPI e no PAM, isso eu entendo, agora ao contrário é que não. O somatório do PPI e do PAM é que tem de bater certo com a modificação orçamental.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

06 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 03 de Junho de 2011 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	59.367,79€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS-----	1.014.351,16€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES-----	1.073.718,95€
DOCUMENTOS-----	8.037,28€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 11/DFP-RC de 03/06/2011 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 20 de Maio de 2011 a 02 de Junho de 2011, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	833.212,15
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	102.241,01

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 11/DFP-SA-RC de 03/06/2011 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 20 de Maio 2011 a 02 de Junho de 2011, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 821 a 825, 829, 831 a 842, 844, 847 a 892, 895, perfazendo o valor total de 162.075,62€.

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	360,99
António José Pires Almor Branco	150.847,29
Maria Gentil Pontes Vaz	5.739,69
José Assunção Lopes Maçaira	5.127,65
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	3.887,75
Requisições de valor superior a 200,00€	158.187,75

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS

09 – DEAS – Informação Social – Pedido de Apoio Económico para o Agregado Familiar – Maria Augusta Rabiço Dias da Silva Ferreira.

----- Foi presente uma informação subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social em 30/05/2011, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente em 30/05/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio mensal no valor de 96,23€ (noventa e seis euros e vinte e três cêntimos) por um período de seis meses (de Junho a Novembro de 2011) à Senhora Maria Augusta Rabiço Dias da Silva Ferreira, para os fins solicitados.

10 – Denúncia do Contrato de Execução com o Ministério da Educação, a produzir efeitos a 01/01/2012.

----- Foi presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Denúncia do Contrato de Execução com o Ministério da Educação, a produzir efeitos a 01 de Janeiro de 2012. (Com conhecimento à DREN, Equipa de Apoio às Escolas da Terra Quente e Baixo Sabor, Agrupamento Vertical de Escolas Luciano Cordeiro e Agrupamento Vertical de Escolas de Torre D. Chama).

A Câmara Municipal de Mirandela assinou um contrato de execução com o Ministério da Educação cujo objecto era transferir para o Município:

- a) Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré - escolar;
- c) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º. ciclos.

Assim, quanto à alínea a) diz a cláusula 2ª., ponto 6, “que os encargos com a saúde (ADSE) com os funcionários, são por conta da Administração Central”. Ora, até hoje nunca foi transferida nenhuma verba para a Câmara Municipal pagar esses encargos. A Câmara tem vindo a efectuar esses pagamentos, sem qualquer retorno por parte da Administração Central.

O ponto 7 da mesma cláusula, refere que os encargos resultantes das progressões obrigatórias serão transferidos para as Câmaras Municipais. Também até ao momento, neste domínio não foi transferida qualquer verba para fazer face a estes encargos.

Quanto à alínea c), Gestão do Parque Escolar nos 2.º e 3.º. Ciclos do Ensino Básico:

A cláusula 4ª., n.º 2 transfere para o Município competências relativas à manutenção e apetrechamento das escolas básicas de Torre D. Chama e Luciano Cordeiro.

No ponto 3 da mesma cláusula transfere o valor de 40 000,00€ anuais para tal manutenção e apetrechamento.

Com a aprovação da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro), foi transferida para os municípios “a titularidade do direito de propriedade dos prédios afectos às escolas que se encontram sob gestão Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 8.º, 12.º, 13.º do decreto Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril. A presente lei constitui título bastante para a transferência prevista no número anterior, sendo dispensadas quaisquer formalidades, designadamente as estabelecidas nos contratos de execução celebrados nos termos do art.º 12.º “da lei acima referida.

Ora esta lei contradiz o previsto no Contrato de Execução que a Câmara Municipal de Mirandela assinou, porque a verba de 40 000,00€ anuais destina-se apenas à manutenção e apetrechamento e não a obras de fundo. Convém recordar que, a Escola Básica Luciano Cordeiro, está completamente obsoleta.

O projecto desta escola é de 1983 e tem portanto 28 anos.

A idade desta escola permite desde logo deduzir, que as redes prediais interiores e exteriores estão muito próximas do limite da sua vida útil, agravadas pelo facto de serem em ferro galvanizado, conforme foi recentemente comprovado em grave avaria na rede exterior.

As instalações eléctricas e de telecomunicações estão também completamente desajustadas denotando-se percursos á vista improvisados á medida das necessidades que vão surgindo.

Os pavimentos e tectos estão globalmente degradados e serão fortemente afectados pela necessidade de renovar as redes prediais e redes eléctricas.

As caixilharias exteriores são em vidro simples sem qualquer hipótese de as aproveitar para cumprimento das exigências de certificação energética. Também os estores interiores de lâminas estão globalmente degradados.

As paredes exteriores não têm isolamento térmico ajustado às exigências de certificação energética impostas pelos regulamentos: DL 79/2006 e DL 80/2006;

As redes de esgotos e equipamentos sanitários precisam de renovação.

As instalações e equipamentos mecânicos quer pela idade quer pela necessidade de ajustamento integrado às exigências de certificação energética têm que ser renovados.

A escola tem que ser funcionalmente adaptada às exigências de mobilidade – DL 163/2006.

A renovação das redes de infra-estruturas exteriores, implicam intervenções significativas ao nível dos pavimentos dos arranjos exteriores.

O montante necessário para estas intervenções atingirá mais de 2 milhões de euros.

A acrescentar a todas estas dificuldades inscritas no Contrato de Execução surge o problema dos transportes escolares que têm um custo superior a 1 milhão de euros anuais e que apenas são comparticipados em cerca de 200 000,00€.

Se a isto somarmos o pagamento das refeições e a componente de apoio à família, às famílias carenciadas e as crianças do Pré Escolar do meio rural, bem como os encargos com o pessoal auxiliar que a Câmara Municipal contrata para fazer face a estas componentes (refeições, complemento e prolongamento de horário e transportes) são mais de 400 000,00€ por ano.

A Câmara Municipal de Mirandela não está em condições de suportar tão elevadas verbas que podem pôr em causa a sua sustentabilidade financeira.

Assim, considerando que o contrato de execução tem carácter anual e é celebrado até Junho de cada ano lectivo (art.º 12.º, n.º 2 do Decreto Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho), vimos propor à Câmara Municipal a aprovação da denúncia do referido Contrato de Execução que deve ser comunicada ao Ministério de Educação até finais de Junho de 2011.”

----- O Senhor Presidente em 01/06/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- O contrato de que se propõe a denúncia foi aprovado pela Câmara Municipal em 24 de Setembro de 2008 e pela Assembleia Municipal em 22 de Dezembro de 2008.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Esta proposta começa por referir o incumprimento da Administração Central relativamente aos encargos com a ADSE e aos encargos com as progressões dos funcionários, a minha pergunta é se este incumprimento consta do relatório anual que a Comissão de Acompanhamento apresentou?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Falou-se nisso.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Mas ficou registado em acta o referido incumprimento?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Ficou registado.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A minha questão é que, neste contrato de excussão com o Ministério, foi assumido em Setembro de 2008 e não passou por este órgão, só veio à posteriori para ratificação e recorde-se que estávamos em vésperas de eleições autárquicas.

Há época recorde-me de ouvir dizer “a grande vantagem” e que foi considerado o porta-estandarte era a oportunidade de criar mais emprego, de facto nos tempos que correm e sobretudo em eleições autárquicas os votos conseguem-se com promessas de emprego, provavelmente não foram acauteladas muitas situações e agora chegamos a este ponto.

Na altura não veio à reunião de Câmara e neste momento o que me resta fazer é abster-me.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É respeitável a abstenção, a justificação é que não é respeitável, isto por duas questões, a Câmara não criou nenhum emprego, pelo contrário.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não, na altura foi dito que iam ser criados mais postos de trabalho.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se ler a acta dessa altura está lá. A justificação foi que este contrato no seu valor financeiro, pagava aos funcionários da Câmara que estavam ligados à educação e que ficavam a pertencer neste contrato, como aconteceu, nesse aspecto sim, agora criar mais empregos não porque todos os que passaram já tinham emprego e era definitivo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas na altura foi dito, que iriam criar cerca de mais trinta postos de trabalho.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Esses tais cerca de trinta postos de trabalho é que iriam ser pagos por este contrato, isto é, nós tínhamos cerca de trinta pessoas ligadas à educação na Câmara e os funcionários foram abrangidos nesse pagamento, quando foram transferidos.

Nós só denunciámos o contrato e que não podemos ficar com ele por uma questão simples, não há nenhuma Câmara que agente o que esta Lei do Orçamento veio prever, que é transferir para a Câmara Municipal o património das duas escolas, a Escola Luciano Cordeiro e Escola de Torre de Dona Chama, para que a Câmara a partir daí seja a proprietária e tenha de fazer as obras, isto envolve muito dinheiro, até porque já estão completamente obsoletas.

O contrato é denunciável ano a ano e eu exerço essa prerrogativa e isso foi o que me influenciou decisivamente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Nós também vamos votar abstenção e temos uma declaração.

Existe aqui um contrato de execução, definindo as condições da transferência. A partir de Janeiro de 2009 há transferência nos montantes de vencimentos e os valores do pagamento da ADSE também têm sido transferidos. Não sei se Mirandela é excepção.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Essa é a informação que tem a Senhora Vereadora e que é respeitável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções (2 dos membros do PS e 1 do membro do CDS/PP) e 4 votos a favor dos membros do PSD, conforme proposto:

by ai

- 1 – Aprovar a proposta de denúncia a produzir efeitos a 01 de Janeiro de 2012 do Contrato de Execução no âmbito da Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação outorgado entre o Ministério da Educação e o Município de Mirandela em 16 de Setembro de 2008;
- 2 – Comunicar ao Ministério de Educação, o teor desta deliberação.
- 3 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: É necessário, em primeiro lugar, organizar as informações que temos disponíveis. No contrato de execução, existe a transferência de uma verba para a manutenção e apetrechamento. O Ministério da Educação transfere para o Município de Mirandela o montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros). Existe também uma Comissão de Acompanhamento, que não emitiu qualquer comunicação. Convém ainda esclarecer aqui algumas situações:

Uma delas é a questão dos fins eleitorais. A transferência dos funcionários do Ministério para a Autarquia e a possibilidade de realizar contratações. Em 2009, em plena época de eleições autárquicas convinha comprometer mais pessoas e efectivar mais promessas. Outra, é a questão das obrigações assumidas e protocoladas com o Ministério da Educação. Das duas uma, ou houve irresponsabilidade na assinatura, ou há irresponsabilidade na denúncia, agora proposta.

Por outro lado e referindo-nos ao momento político - ainda bem que o fizeram - será fácil justificar que a educação estava mal até agora. Considero pois, que chegou o momento político em que vai melhorar, com a posse do novo Governo.

Saliento ainda o facto de que o que aqui está em causa, segundo o que disse o Senhor Presidente, é o financiamento da Escola EB 2-3, porque está obsoleta e têm de regularizar uma série de situações, provocada pela transferência de propriedade. Segundo sei, e já que falamos em candidaturas, a Câmara tem uma candidatura disponível para poder fazer obras.

Só o Município estará em condições de se candidatar a uma linha de financiamento no âmbito do PO Regional, para realizar obras em Escolas EB 2-3, só a podendo concretizar na vigência deste Contrato de Execução. Somos por isso da opinião que a Câmara deveria fazer uma candidatura para realizar as obras que a escola EB 2, 3 - Luciano Cordeiro necessita, em vez de se retirar do processo, que formalizou já em 2009.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Equipa da Qualidade.

----- O Senhor Director do Departamento de Construção, Manutenção e Operação, Eng.º Guedes Marques, autorizado a intervir disse:

A Equipa da Qualidade está a trabalhar desde o final de Janeiro e tem vindo a enfrentar algumas dificuldades no desenvolvimento de todo o processo com vista à Certificação da Qualidade da Câmara.

Tem sido difícil fazer tudo começando do zero quando seria mais fácil adoptar modelos de outras câmaras já certificadas. Apesar de continuarmos a seguir a orientação da empresa contratada pela AMTQT, estamos a tentar obter ensinamentos de câmaras que já passaram por aquilo que nós estamos a desenvolver, procurando assim, superar esta carência de conhecimento.

Nesse sentido estivemos na Câmara de Vale de Cambra que nos franqueou imensa informação e documentação que nos irá ajudar.

No âmbito do processo foram definidos os processos de GESTÃO, OPERACIONAIS e de SUPORTE, sobre os quais foram definidos os procedimentos considerados ajustados. Neste momento estão em execução esses procedimentos.

Por outro lado, foi solicitada a todos os serviços a análise de todos os Regulamentos do Município para que se possa fazer a sua "revalidação", considerando que alguns já têm muitos anos sem qualquer actualização.

O Manual da Qualidade já foi elaborado e distribuído a todo o Executivo.

Foi constituída uma Plataforma Informática onde ficará toda a informação relativa à Certificação da Qualidade, com tudo o que está feito e em execução.

Atendendo a que o objectivo prioritário da certificação é o ATENDIMENTO foi definida uma estratégia que passa por:

- Promotora do Atendimento. Foi solicitada a colaboração da Dr.ª Fátima Fontoura no sentido de liderar toda a área relativa ao atendimento, tendo em conta a sua actividade e a sua formação nesta área.

- Reuniões com todas as pessoas que fazem atendimento. Já foram feitas reuniões de sensibilização com todos os profissionais que têm a tarefa predominante de atender munícipes, solicitando-lhe a participação na elaboração do Manual de Atendimento.

- Distribuição de uma proposta de Manual de Atendimento. A todos os profissionais dedicados a esta área foi-lhes distribuída uma versão do Manual de Atendimento no sentido de ser melhorada, completada a ajustada a cada situação de serviço.

- Temos o propósito de no mês em curso formatar a 1ª versão do Manual.

Entretanto há alguns procedimentos que vão mudando, procurando simplificar a tramitação interna e reduzir os tempos de serviço aos munícipes. Um dos exemplos, é a tramitação que, a título experimental, já está a ser praticada em relação a alguns processos em que se promove a simplificação interna e o GAM adopta uma solução de comunicação com os munícipes por SMS, evitando burocracias internas e a utilização de ofícios em papel.

Também em relação ao GAM é o momento de se reformularem alguns aspectos que têm levado a um funcionamento menos positivo quer do GAM quer de alguns serviços. O GAM precisa de ser apoiado no conhecimento que precisa para analisar os processos e isso evitará que esses mesmos processos venham para ser analisados pelos serviços e posteriormente devolvidos por deficiente instrução, o que gera percursos desnecessários e tempos evitáveis.

Tal como em todos os processos de qualificação, não é fácil transmitir a qualidade aos utilizadores. Os utilizadores identificam mais facilmente a falta de qualidade.

O que se espera é que todos os serviços se empenhem para que o processo evolua de forma positiva.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: A nível de programa informático, foi uma das críticas que o Vereador Dr. Maçaira tinha colocado neste processo, têm existido alguns avanços ou mantém-se a mesma situação?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Mantenho o que disse desde o início do processo, a Câmara de Mirandela tal como as outras têm evoluído no sentido da implementação da aplicação que foi adjudicada na Associação de Municípios Terra Quente. Tenho conhecimento de soluções melhores, mas apesar disso os funcionários da Câmara Municipal têm-se esforçado muito para que esta implementação resulte. Porque temos sido pioneiros e temos também detectado muitos erros de uma aplicação que já não os deveria ter.

Quanto ao resultado final eu não pretendia que fosse o que vai ser, porque já vi melhor.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A nível de padronização documental, acho que é um passo que se dá em frente.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Quanto à questão do projecto de modernização da Associação de Municípios onde nós tivemos sempre uma palavra crítica, tivemos de nos inserir nesse processo, se não o projecto não ai para a frente. Na altura o nosso investimento era na ordem dos vinte mil euros. A maior parte das Câmaras iriam para onde nós já estávamos e a nós já não nos interessava aquilo, porque já sabíamos que não funcionava, por isso é que o nosso investimento a nível de projecto era pequeno.

Também dissemos na altura, que se alguém quisesse continuar neste processo, nós daqui as dois anos, se as coisas não corressem muito mal, estaríamos noutra, porque num dos projectos temos financiamento para evoluirmos muito mais e ir de encontro a situações que outras Câmaras já têm. Só assim é que teremos uma real garantia de que a Câmara evoluiu para um processo de modernização realmente eficaz.

As aplicações de suporte, Pessoal e Contabilidade são da empresa que ganhou o concurso, no entanto as outras já são diferentes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO



LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA